CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG
Rua Unai, 961/967 – Centro – Natalândia – MG – CEP 38.658-000
CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

PODER LEGISLATIVO 55

EMENDA ADITIVA Nº 04/2009, AO PROJETO DE LEI Nº 006/2009

Adiciona-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 006/2009, a seguinte meta e prioridade:

ESPORTE, LAZER E CULTURA

04 – Construção de cobertura e instalação de banheiros na quadra poliesportiva da comunidade Porto do Saco.

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
066 sob o nº 1381
às 13:00 Horas
Natalândia - MG 25 06 09
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Sala das sessões, 25 de junho de 2009.

Vereador **ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA**